



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.592/2018**

**CONCEDE LICENÇA AO PREFEITO MUNICIPAL DE COLATINA PARA AUSENTAR DO PAÍS. ....**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

**Artigo 1º** - Fica concedido licença ao Excelentíssimo Senhor Sérgio Meneguelli, Prefeito Municipal de Colatina para **ausentar-se do País no período de 1º a 20 de Agosto de 2018, para participar da Conferência Internacional como entrevistado e homenageado na Harvard Law School, referente ao Projeto “Brazilian International Live Conference” nos Estados Unidos da América, nos termos do Art. 39, Inciso V, alíneas “c” e “d” da Resolução Nº 096, de 16 de novembro de 1993 (Regimento Interno Cameral).**

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 16 de julho de 2018.

**-PRESIDENTE-**

Registrada e Publicada na Secretaria nesta data.

**-SECRETÁRIO-**